



DECRETO Nº. 04/2023/GP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta ponto facultativo nos dias **28/02/2023**, terça-feira e **01/03/2023**, quarta-feira no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo/PI em alusão às festividades do dia do Vaqueiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

CONSIDERANDO a lei municipal nº 269/2021, de 17 de junho de 2021, que institui o dia do vaqueiro a ser comemorado no dia 28 de fevereiro de cada ano;

CONSIDERANDO a relevância cultural manifestada pela população em decorrência da representatividade do evento para os munícipes;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo programado não traz prejuízos na continuidade da prestação de serviços aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias **28/02/2023**, terça-feira e **01/03/2023**, quarta-feira no âmbito da administração pública do Município de Francisco Macedo/PI em alusão às festividades do dia do Vaqueiro;

Art. 2º. Fica determinado aos dirigentes dos órgãos integrantes deste município que organize as escalas de servidores para manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando os direitos da população.

Art. 3º. Fica autorizado ao setor de licitação deste município a proceder com a realização dos certames necessários durante a vigência deste decreto, haja vista a necessidade de garantir a conclusão dos procedimentos licitatórios essenciais ao funcionamento da máquina pública.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 27 (Vinte e sete) dias de fevereiro de 2023. (27/02/2023)

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal